

Dispõe sob denominação de Ruas e Praças:

Artigo, 1º:- Fica o Sr. Prefeito Municipal de Guaro-Prêto, autorizado a dar denominação ao seguinte logradouro público:-

Bairro Nossa Senhora de Lourdes em lugar da denominação "BURACO QUENTE" situado no Distrito de G. Prêto, zona ligada a Rua Alvarenga (Cabeças) pelo Beco da Glaria.

Artigo 2º, 2º:- Com este ato solidarizamos com o Sr. Manoel da Cruz Bento, que com aprovação do Rev. Padre José Simeões, Vigário da Paróquia de N.S. de Pilar e terreno já doado pelo n/cidadão Antonio de Paula Rivas, construiu brevemente uma belíssima GRUTA DE N.S. de Lourdes.

- Abaixo assinado dos moradores do referido Bairro atesta
- justo projeto ora apresentado.

Artigo, 3º:- Revogam-se as disposições em contrario.

GUARO-PRÊTO, 18 DE MAIO DE 1968

JOSÉ EVIDIO FORTES  
VEREADOR

APROVADO em Primeira discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 18 de maio de 1968

Presidente [assinatura]

A Comissão de Justiça

Em, 18/5/1968

Presidente [assinatura]

APROVADO em Segunda discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 8 de 6 de 1968

Presidente [assinatura]

Ouro Preto, 1º de Maio de 1968

Os abaixo assinados, moradores do logradouro conhecido por BECO da CLARIA e BERACO QUENTE, solicitam denominação para BAIRRO DE LOURDES, nome escolhido de n/preferência, cuja GRUTA DE LOURDES é n/plano de realizar conforme já aiterização de n/Vigário, Pe. José Feliciano Sincões.

Atenciosamente,

ASS. Manoel da Cruz Bontô

ASS. Raimundo Pastor Fias

ASS. Artur Pedro Gorné

ASS. João de Jesus.

ASS. Alfredo José Arimatéia Alves.

ASS. S. Manoel Estarino da Sena.

ASS. Maurício Pascoal Fereira

ASS. Geraldina Pimenta

ASS. Lauro Francisco de Oliveira

ASS. Vicentina de Souza de Oliveira

ASS. Geraldo de Oliveira

ASS. Lúcio Antônio da Silva

ASS. Antonio Gonçalves de Mato

ASS. Maria das Dores Clara Porfino

ASS. José Ribeiro da Silva

ASS. Adriano Firmiano da Silva

ASS. S. Rocio da Santa Assunção

ASS. Maria das Graças Souza

ASS. Maria Eterna

ASS. S. Ana Benta Machado

ASS. Vicente Jacinto de Castro

ASS. Maria Caelina Brandão

ASS. Edivaldo Pedro Gomes

ASS. Darcy Estevão dos Santos

ASS. José Bento Pinto

ASS. Amanteno Barboza

ASS. José Feliciano da Costa Sincões

Visto, Padre José Feliciano Sincões-Paróquia do Pilar de O. Preto.

OURO-PRÊTO, 1º DE MAIO DE 1968

Handwritten text at the top of the page, possibly a header or title, which is mostly illegible due to fading and bleed-through.

Main body of handwritten text on lined paper, consisting of approximately 20 lines of entries. The text is very faint and difficult to read, appearing as light blue or purple ink.

Handwritten text at the bottom of the page, likely a footer or concluding remarks, also appearing very faint.

x Pedro Lucio dos Anjos  
Jeralda Evangelina Bento Zomá  
José Julio Junqueira  
João Rodrigues da Silva  
Altamiro Moraes Ferreira  
Tereza Maria de Jesus  
Raymunda do Nascimento  
Raymundo Gregório Pereira  
Ile. Geralda Gomes de Moraes  
Daniel Firmino Nolasco



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

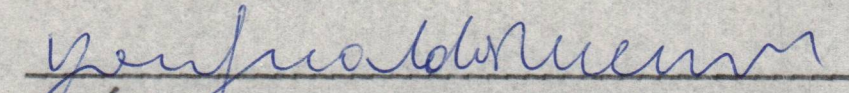
PARECER N.º


A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação é de parecer que o projeto que dispõe sobre denominação de logradouro público seja aprovado, porém com a seguinte redação:

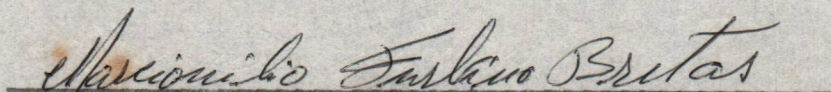
Art. 1º Fica denominado Bairro Nossa Senhora de Lourdes, o bairro até agora conhecido por Buraco Quente, situado no sub-distrito de Ouro Preto e ligado à rua Alvarenga, pelo Beco da Olaria.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 8 de junho de 1968.

  
José Geraldo Pereira - Relator

  
José Teixeira de Carvalho

  
Marcionílio Furbino Bretas



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

PARECER N.º

Autógrafo de lei nº 16/68

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, faz público o seguinte autógrafo:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, resolve:

Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 16/68, a saber:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, decreta:

Art. 1º - Fica denominado Bairro Nossa Senhora de Lourdes, o logradouro até agora conhecido por Buraco Quente, situado no sub-distrito de Ouro Preto e ligado à rua Alvarenga pelo bêco da Olaria.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 19 de junho de 1968

*Theodulo Pereira*

Theodulo Pereira

- Presidente

*José Feliciano Rodrigues*

José Feliciano Rodrigues - Vice-Presidente

*Leoncio Bartolomeu Guimarães*

Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta Secretaria em 19-VI-1.968

*Wagner Rodrigues dos Reis*

Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Secretaria da Câmara.



Prefeitura Municipal de Ouro Preto

Lei n.257 de 27 de maio de 1968

Dispõe sobre denominação de um logradouro.

O povo do município de Ouro Preto, por seus representantes decretou e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Bairro N.S.de Lourdes, e logradouro até agora conhecido por Buraco Quente, situado no sub-distrito de Ouro Preto, e ligado á rua Alvarenga pelo Beco da Olaria.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 27 de maio de 1968

Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 16/68.